Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 116/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar limpeza de terreno - art. 2º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

HELENA AUGUSTO DA SILVA PEREIRA
RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.976 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1412.34.1 Dt. Notif.: 03/05/2017
Auto N.º: 2.671/2.017 Valor da Multa: 363,00 UFM

DELCINO BEZUTI
RUA GURGEL-DR, 1.014 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.1009.300.1 Dt. Notif.: 08/06/2017
Auto N.º: 2.672/2.017 Valor da Multa: 445,50 UFM

HERMINIA NAZARETH MUSTAFA
RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 1.360 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1013.343.1 Dt. Notif.: 07/06/2017
Auto N.º: 2.666/2.017 Valor da Multa: 652,86 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente,SP, aos 20 de julho de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística